



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de Propostas – com classificação - julgamento das propostas - com prazo para interposição de recurso.

DATA: 25 de outubro de 2017

TOMADA DE PREÇO: 002/2017

HORÁRIO: 15:30 HORAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento em Bloquetes das Ruas: Filomena F. Soares, Francisco Ribeiro Alves, Avenida Emiliano Gória, Irene Tito Vieira, Raimundo César de Oliveira e Walter José Maria no Bairro Cachoeirinha no Município de Conceição dos Ouros (MG). Conforme Convênio SECIR- 2700/2015.

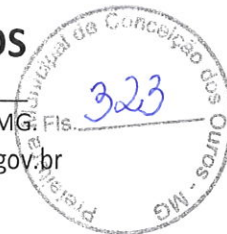
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epígrafa, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº. 034 de Janeiro de 2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, a comissão por unanimidade de seus membros, após julgamento da Assessoria Jurídica da fase recursal, decidiu pela classificação dos licitantes. Ficando, portanto habilitada no certame as empresas **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.313.838/0001-05, com sede a Rua José Vieira dos Santos, nº S/n, Bairro Vila industrial, Conceição dos Ouros/MG; **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.705.960/0001-03, com sede a Rua Silviano Brandão, nº 240, Bairro Centro, Paraisópolis/MG. A seguir a presidente da comissão de licitação, procedeu à verificação dos envelopes de propostas, constatando que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope sendo as propostas nele contida verificada e rubricada por todos os presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. Examinada as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão de licitação efetuou a verificação do preço das propostas julgadas regulares, levando a classificação das empresas: **1) 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME no valor de R\$ 137.183,75 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), 2) PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME no valor de R\$ 139.958,20 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, que apresentaram os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para o fornecimento do objeto da presente licitação. Apuradas as propostas verificou-se que o preço Global foi de **R\$ 137.183,75 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, ofertado pela empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**. Ciente os licitantes do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG; Fis. el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, conforme ata. Proferido o julgamento da fase de propostas e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo está assinada pela Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação.

Conceição dos Ouros, MG 25 de outubro de 2017.

Flaviani Andreia de Almeida
Presidente da CPL

Renann Almeida Mota
Membro da CPL

Aline Gizeli Pereira
Membro da CPL